



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 110 DE 01 de Outubro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.029.691,94**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

04.0401.12.361.0001.2668.319094.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	109.000,00
04.0401.12.361.0001.2669.319008.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	18.000,00
04.0401.12.361.0001.2669.319013.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	80.000,00
04.0401.12.361.0001.2669.319113.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	140.000,00
04.0401.12.361.0001.2669.339047.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	350.000,00
04.0401.12.361.0024.2671.339030.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	57.138,94
04.0401.12.361.0024.2671.339039.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	101.443,00
04.0401.12.361.0024.2671.449052.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	174.110,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	1.029.691,94

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.029.691,94**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

04.0401.12.361.0001.1102.449052.119	AQUISICAO DE VEICULOS -	109.000,00
04.0401.12.361.0001.2668.339036.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	109.000,00
04.0401.12.361.0001.2669.319094.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	181.891,94
04.0401.12.361.0001.2669.339036.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	109.000,00
04.0401.12.361.0021.2469.339039.119	LOCAÇÃO DE VEICULOS -	17.000,00
04.0401.12.361.0024.1116.449051.119	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	309.000,00
04.0401.12.361.0024.2552.339039.119	MANUT. DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO AGUA -	94.000,00
04.0401.12.361.0024.2671.339036.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	21.800,00
04.0401.12.361.0024.2671.339039.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	49.000,00
04.0401.12.361.0024.2671.339040.119	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL - DE ENSINO	10.000,00
04.0401.12.361.0024.2784.339030.119	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E - PAPELARIA PARA ESCOLAS	20.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	1.029.691,94

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Outubro de 2021.

- Prefeito Municipal -